



INDICAÇÃO Nº 315/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU (IMTRANS) – **CEL CLEITMAN RABELO COELHO**, **SUGERINDO**, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE VIABILIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS ATUAIS CONES POR REDUTORES FIXOS CONHECIDOS COMO “DENTE DE DRAGÃO”, NAS VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A realização de estudos técnicos de viabilidade para a substituição dos atuais cones utilizados na organização do tráfego por redutores fixos, conhecidos como “dente de dragão”, nas vias públicas do município de Manacapuru, apresenta-se como medida necessária e estratégica para o aprimoramento da segurança viária e da mobilidade urbana.

Atualmente, a utilização de cones como instrumento de controle de tráfego possui caráter temporário e, muitas vezes, depende de constante reposicionamento e manutenção, o que compromete sua eficácia a longo prazo. Além disso, tais dispositivos estão sujeitos a deslocamentos indevidos, desgaste acelerado e até mesmo remoção, reduzindo sua capacidade de disciplinar o fluxo de veículos de forma contínua e segura.

Nesse contexto, os redutores fixos do tipo “dente de dragão” surgem como alternativa mais eficiente, por se tratarem de dispositivos permanentes, de maior durabilidade e que proporcionam melhor ordenamento do tráfego, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos em pontos críticos, como áreas escolares, cruzamentos e locais com grande circulação de pedestres.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

Entretanto, considerando as especificidades das vias urbanas do município, faz-se imprescindível a realização de estudos técnicos prévios que avaliem aspectos como impacto na fluidez do trânsito, adequação às normas de engenharia de tráfego, custos de implantação e manutenção, além da análise dos locais mais apropriados para sua instalação.

Dessa forma, a elaboração desses estudos permitirá à Administração Pública tomar decisões fundamentadas, garantindo que a eventual substituição dos cones pelos redutores fixos ocorra de maneira planejada, eficiente e alinhada ao interesse público, promovendo maior segurança viária, organização do trânsito e qualidade de vida para a população de Manacapuru.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB